



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2023

Altera a Resolução Administrativa nº 06/2019, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o ressarcimento de despesas com transporte pessoal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 6º da Resolução CSJT nº 124/2013;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2518/2023, autuado em continuidade ao Processo Administrativo ADMEletrônico nº 0002159-26.2013.5.04.0000, que trata da concessão de diárias aos magistrados e servidores,

**RESOLVE**, por unanimidade:

**Art. 1º** Revogar o parágrafo único do artigo 9º da Resolução Administrativa nº 06/2019.

**Art. 2º** Alterar o Anexo Único da Resolução Administrativa nº 06/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo ou Função	DIÁRIA (Percentual incidente sobre o valor da diária regulamentar de Ministro do STF)		
	Deslocamentos para cidades localizadas fora do Estado do Rio Grande do Sul		Deslocamentos entre cidades localizadas no Estado do Rio Grande do Sul
	Para o exterior e para sedes de TRTs	Para outras localidades no País	
Desembargador do Trabalho	95%	76%	76%
Juiz Auxiliar	95%	76%	76%
Juiz Titular de Vara do Trabalho e Juiz do Trabalho Substituto	90%	72%	72%
Analista Judiciário ou Ocupante de Cargo em Comissão	55%	44%	44%
Técnico Judiciário, Auxiliar Judiciário ou Ocupante de Função Comissionada	45%	36%	36%



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 3º** Republique-se a Resolução Administrativa nº 06/2019, consolidando as alterações ora efetuadas.

**Art. 4º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Maria Madalena Telesca, João Batista de Matos Danda, Beatriz Renck, Fernando Luiz de Moura Cassal e Janney Camargo Bina, sob a presidência do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Rafael Foresti Pego. Porto Alegre, 29 de maio de 2023.-.-.-.-.-

Cláudia Regina Schröder  
Secretária do Tribunal Pleno,  
do Órgão Especial e da SDC

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente Resolução Administrativa, disponibilizada no DEJT do dia 01.06.2023, é considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 02 de junho de 2023.

Cláudia Regina Schröder  
Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC